



Requerimento Nº 1012/2024

Súmula – Requer informações do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito, juntamente com a Secretaria competente, para informar da existência de estudo, visando cumprir as formalidades e normas estabelecidas na **Lei Municipal n.º 2.040/2010**, sobre a criação compulsória da Regulamentação da numeração oficial para os imóveis do Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito, que nos seja informado da existência de estudo, junto as Secretarias Municipais competentes, visando aplicação e cumprimento das formalidades e normas estabelecidas na **Lei Municipal nº 2.040**, de 20 de outubro de 2010, de que trata a criação compulsória da Numeração Oficial para os imóveis do Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Trata-se de um Requerimento de suma importância, pois os parâmetros e formalidades estabelecidas na legislação vigente, vêm tratar de uma forma a garantir a dignidade dos moradores que há tempo vêm buscando e solução da situação de seu imóvel, mais precisamente na esfera dos órgãos governamentais, pois, hoje com a situação existente torna-se difícil a localização de sua residência, imóvel, tendo em vista que a numeração estabelecida não atende os critérios legais, pois, não foi estabelecido pelo órgão municipal competente, e, encontra-se distribuído de forma irregular e divergente sua ordem.

Nesse sentido, está ocorrendo sempre a devolução de correspondências com retorno ao remetente pela não localização do número em referido logradouro público. Maioria das vezes, com o fato ocorrido, grandes são os prejuízos, até de ordem financeira, causados pelo não recebimento daquela conta, por uma situação de certa forma meia constrangedora, tendo em vista que, os órgãos da administração Pública Municipal deveriam manter sua



situação cadastral de numeração dos imóveis oficial e regularizado, conforme dispositivo proposto pela legislação que se encontra vigente.

Com o objetivo de atender e prestar esclarecimentos aos nossos Municípes, apresento a propositura por se tratar a matéria de suma importância e de relevante interesse de nossa população.

Mediante ao exposto, requer ainda aos Nobres Vereadores colegas a aprovação do presente requerimento em pauta.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2024.

Rogério Moreira dos Santos
“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=49D829834T5C6009>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 49D8-2983-4T5C-6009

